ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018, às 09:15h (nove horas e quinze minutos), visando o princípio da competividade, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capela, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52 – Centro, Capela/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, para realização de sessão pública da Tomada de Preços nº 01/2018, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à proposta, apresentados para aquisição e fornecimento parcelado de material de consumo, de Expediente e de Limpeza, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A CPL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Tomada de Preços à apreciação da Assessoria Jurídica desta Câmara, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incs. II e III, e §§1º e 2º, inc. III, todos da Lei de Licitações e Contratos acima mencionada, foram publicados, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Estado de Sergipe – DOE, edição nº 27.915, pág. 78, em jornal de grande circulação – Jornal do Dia, edição nº 4.409, site: http://camaradecapela.se.gov.br/ e no *site* do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Câmara, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, demonstraram interesse em participar do certame, solicitando o edital da presente licitação, conforme se comprova mediante protocolos de entrega, as empresas: ***ARACAJU MEGA SHOPPING LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ 08.998.467/0001-84, PAPER & CO DORES EIRELI CNPJ 12.381.584/0002-52, LIVRARIA E PAPELARIA RENSACER LTDA CNPJ 10.849.617/0001-30.***

No dia marcado, compareceram as empresas ***ARACAJU MEGA SHOPPING LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ 08.998.467/0001-84*** *na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte),* neste ato representado por ARNILSON DE SANTANA CARVALHO, portador do CPF 932.294.705-59, na qualidade de Procurador. ***PAPER & CO DORES EIRELI CNPJ 12.381.584/0002-52*** *na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte) neste ato representado por DEVALDIR SANTOS TEXEIRA, portador do CPF 004.276.615-01, na qualidade de Procurador,* ***LIVRARIA E PAPELARIA RENSACER LTDA CNPJ 10.849.617/0001-30,*** *na qualidade de ME (microempresa), neste ato, representada por GREYCE PIRES DA SILVA, portadora do CPF 024.357.835-07, na qualidade de Procuradora* todas devidamente representadas. constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / http://www.cnj.jus.br), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / https://contas.tcu.gov.br) haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, iniciou – se a abertura das propostas. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em se tratando de licitação destinada, exclusivamente, à participação de Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, as empresas participantes comprovaram tal condição de Microempresa – ME com a apresentação da Certidão da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, devidamente atualizada, a qual atestava essa condição.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Em seguida foram solicitados, pela Presidente da CPL os envelopes de habilitação e propostas. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a documentação da habilitação, e analisada pela CPL e, posteriormente, pelos licitantes, não havendo por parte desse qualquer questionamento. Em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos licitantes presentes e pela CPL, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações e do item 10.2 do Edital. Assim, após a análise percuciente e conferência das documentações apresentada, a Presidente da CPL declarou as empresas ***ARACAJU MEGA SHOPPING LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ 08.998.467/0001-84, PAPER & CO DORES EIRELI CNPJ 12.381.584/0002-52, LIVRARIA E PAPELARIA RENSACER LTDA CNPJ 10.849.617/0001-30,*** foram habilitadas, conforme item 10.3 do Instrumento Convocatório. **Os licitantes presentes renunciaram, expressamente e por unanimidade, ao direito de recorrer.**

Assim, procedeu-se à abertura do envelope B, contendo as propostas das empresas habilitadas, de acordo com o Art. 43, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a qual foi devidamente rubricada, em conformidade com o art. 43, § 2º da Lei supramencionada.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Cleomarques Carlos Santos
Presidente da CPL

Francisca Guiomar C de Araújo
Francisca Guiomar C. de Araújo
Membro

Franciely Santana da Silva Vasconcelos
Franciely S. da Silva Vasconcelos
Membro

Licitante, através de seu representante legal:

Arnilson de Santana Carvalho
ARACAJU MEGA SHOPPING LIV E PAPELARIA LTDA CNPJ 08.998.467/0001-84
Representado por ARNILSON DE SANTANA CARVALHO, portador do CPF 932.294.705-59, na qualidade de Procurador.

Devaldir Santos Teixeira
PAPER & CO DORES EIRELI CNPJ 12.381.584/0002-52
Representado por DEVALDIR SANTOS TEXEIRA, portador do CPF 004.276.615-01, na qualidade de Procurador.

Greyce Pires da Silva
LIVRARIA E PAPELARIA RENSACER LTDA CNPJ 10.849.617/0001-30,
Representada por GREYCE PIRES DA SILVA, portadora do CPF 024.357.835-07.